



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Caros Pais/Responsáveis e Estudantes do Instituto Federal da Paraíba, o IFPB campus Monteiro disponibilizará armários individuais para estudantes que se interessem em guardar seus pertences. As **regras para utilização**, bem como o **termo de compromisso** para uso dos armários seguem abaixo.

Os estudantes interessados deverão preencher o termo e entregar na Coordenação de Turno para receber o número do armário.

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS ESTUDANTIS

1. O uso dos armários está condicionado ao manifesto interesse do estudante e assinatura do Termo de Responsabilidade de Uso, na Coordenação de Turno.
2. O controle de empréstimo e quitação será feito pela Coordenação de Turno.
3. Os armários são de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Monteiro e para usufruto dos estudantes. Poderão ser utilizados apenas por estudantes matriculados nos cursos regulares em regime presencial no IFPB Campus Monteiro.
4. Para cadastro de uso dos armários, o estudante deverá trazer o seu cadeado, **com no mínimo duas chaves**, uma cópia da chave será mantida na Coordenação de Turno.
5. Em caso de perda da própria chave, o usuário se responsabiliza em providenciar sua cópia.
6. O Instituto, a qualquer momento, poderá providenciar a abertura dos armários para averiguação de supostas irregularidades ou em casos que envolvam segurança, eventual abuso no uso, risco iminente de perturbação à ordem, confirmação de evasão ou cancelamento da matrícula.
7. O escaninho poderá ser utilizado durante o ano letivo vigente até o **período de 06/12/2026**, devendo o estudante retirar os seus pertences imprescindivelmente até o prazo estabelecido. Caso isso não ocorra, o IFPB Campus Monteiro providenciará a retirada dos pertences e não se responsabilizará pelas perdas, danos ou guarda dos mesmos.
8. Será cancelada automaticamente a cessão do armário em casos de conclusão de curso, evasão ou cancelamento da matrícula.
9. Ao final do período de vigência de utilização do armário, o estudante deverá esvaziar seu armário, retirar o cadeado e informar a Coordenação de Turno. O IFPB campus Monteiro **não se responsabilizará** pelo material deixado dentro do armário durante o período de vigência da cessão.
10. O estudante fica responsável pelo compartimento e seus pertences durante o tempo de empréstimo. **Atenção:** o Instituto **não se responsabiliza** por eventuais perdas ou furtos de objetos depositados nos armários.

11. Caberá ao estudante utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação.
12. O estudante que danificar ou pichar seu armário ou de outro colega, deverá ressarcir o Instituto pela restauração do mesmo.
13. Não é permitido adesivar, pintar ou escrever nos armários.
14. Caso o estudante não queira mais utilizar o armário, deverá informar à Coordenação de Turno, retirar seus pertences e cadeado, recebendo a cópia da chave de volta.
15. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às **atividades realizadas na escola**. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, garrafa de água, agasalhos, materiais escolares e esportivos, troca de roupa.
16. É vedada a utilização do armário para depositar conteúdo de natureza ilícita ou de risco a coletividade.
17. **Os armários são de uso pessoal, intransferível e não comercializáveis. O estudante contemplado com a cessão se responsabiliza integralmente por qualquer tipo de uso indevido, bem como em situações de empréstimos ou compartilhamentos que vierem ocorrer.**
18. O Instituto pode, a qualquer tempo, mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o estudante será comunicado com antecedência.
19. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o Instituto poderá cancelar o empréstimo. Caso isso aconteça, os pais serão comunicados.

O não cumprimento das normas supracitadas implicará em perda do direito de utilização do armário por tempo indeterminado, sendo também o fato comunicado à Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Monteiro, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Monteiro/PB, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do estudante: _____ Mat: _____

Assinatura pais/responsável: _____

Contato dos pais/responsáveis: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

TERMO DE RESPONSABILIDADE / SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE ARMÁRIO
Utilização de armário nas dependências da escola

Nome do estudante: _____

Turma/Curso: _____ Matrícula: _____ ANO: 2024

ARMÁRIO N^o _____
(para preenchimento da escola)

Solicito a cessão de um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização estabelecidas pelo IFPB campus Monteiro.

Assinatura do estudante

Estou ciente da solicitação da cessão de um armário para uso e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFPB campus Monteiro.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável

